

PORTARIA N.º 259/2025 – SEZEL/PMB, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

O **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E CONSERVAÇÃO URBANA**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Portaria n.º 137/2025 – GABS/SEZEL, de 17 de junho de 2025, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, e;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 107.810/2023, que regulamenta a aplicação da Nova Lei de Licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Belém, e;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato n.º 022/2025 – SEZEL/PMB, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, COM OPERADOR HABILITADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, para atender a Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana, e;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo GDOC n.º 5925/2025 - SEZEL, de 30 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo identificados para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 022/2025 – SEZEL/PMB, firmado com a empresa CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA, inscrita sob CNPJ n.º 32.405.756/0001-07:

I – Fernando Assunção Camarinha, matrícula nº 0623415-020, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, lotado na Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana – **Gestor do Contrato;**

II – Marcílio Júnior Campos de Souza, matrícula nº 0425389-014, ocupante do cargo de Assessor V, lotado na Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana – **Fiscal do Contrato.**

Art. 2º Os servidores ora designados deverão observar as atribuições, deveres e responsabilidades estabelecidos na legislação vigente, especialmente as previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 107.810/2023, bem como as demais normas internas que regem a gestão e fiscalização de contratos no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém/Pa, 24 de outubro de 2025.

RENATO PASSARINHO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

CLEIDSON FERREIRA CHAVES

Secretário Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana